



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Murici

1

Segunda-feira • 8 de Março de 2021 • Ano VI • Nº 500

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Murici publica:

- Extrato de 1º Termo Aditivo Contrato 15/2020-Serviços Convite 03 /2020-Serviços - Luciano da Silva Laboratório- ME.
- Termos de Convalidações Relativo aos 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 116/2019 Pregão Presencial nº 004/2019.

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Termos Aditivos**

Extrato de 1º termo aditivo. Contrato 15/2020-serviços, Convite 03 /2020-Serviços. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde ; CNPJ 11.120.699/0001-40 , Contratado: Luciano da Silva Laboratório-ME , CNPJ/MF nº 20.676.444/0001-59 Objeto: prestação de serviços de laboratório para confecção de prótese dentária. Valor global do presente Contrato é de R\$ 89.250,00 (oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais). Recursos Próprios. Fundamentação Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Murici-AL, 05 de março de 2021. Ewerton Cardoso Matias. Secretario Municipal de Saúde.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI**  
Rua Cel. Antonio Machado s/nº, CEP. 57820-000, Murici AL  
CNPJ nº 12.332.953/0001-36 Fone / Fax: (82) 3286-2015  
Email: prefeitura@murici.al.gov.br

### TERMO DE CONVALIDAÇÃO

**Considerando** as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

**Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Fica **convalidado** o ato relativo ao 1º termo aditivo ao contrato nº 116/2019 – Pregão Presencial nº 004/2019, que celebram entre si a Secretaria Municipal de Saúde de Murici – AL, inscrita no CNPJ: 11.120.699/0001-40 e o Auto Posto Nillo Verde - EPP, inscrito no CNPJ: 04.168.340/0001-78, mediante cláusulas e condições acordadas no instrumento contratual, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93, convalidação esta, respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATO:** Pregão Presencial nº 004/2019, que celebram entre si o Município de Murici – AL, através da Secretaria Municipal de Saúde de Murici – AL, inscrita no CNPJ: 11.120.699/0001-40 e o Auto Posto Nillo Verde - EPP, inscrito no CNPJ: 04.168.340/0001-78

**OBJETO:** Aditivo contratual para a continuidade dos trabalhos prestados em funcionamento ao município, para abastecimento da frota de veículos utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

**VIGÊNCIA:** Prorrogação contratual de 60 dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 53.262,50 (cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), Referente a 25% do valor de R\$ 213.050,00 (duzentos e treze mil e cinquenta reais)

**SIGNATÁRIOS:** pelo Contratante, Secretaria Municipal de Saúde e, pelo Contratado, Auto Posto Nillo Verde - EPP.

Murici-AL, 05 de Março de 2021.

Celso Josué Soares da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

  
Rua Cel. Antonio Machado s/nº, CEP. 57820-000, Murici AL  
CNPJ nº 12.332.953/0001-36 Fone / Fax: (82) 3286-2015



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI**  
Rua Cel. Antonio Machado s/nº, CEP. 57820-000, Murici AL  
CNPJ nº 12.332.953/0001-36 Fone / Fax: (82) 3286-2015  
Email: prefeitura@murici.al.gov.br

### TERMO DE CONVALIDAÇÃO

**Considerando** as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

**Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Fica **convalidado** o ato relativo ao 1º termo aditivo ao contrato nº 116/2019 – Pregão Presencial nº 004/2019, que celebram entre si o Município de Murici – AL, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, agricultura e serviços urbanos de Murici – AL, e o Auto Posto Nillo Verde - EPP, inscrito no CNPJ: 04.168.340/0001-78, mediante cláusulas e condições acordadas no instrumento contratual, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93, convalidação esta, respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATO:** Pregão Presencial nº 004/2019, que celebram entre si o Município de Murici – AL, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, agricultura e serviços urbanos e o Auto Posto Nillo Verde - EPP, inscrito no CNPJ: 04.168.340/0001-78.

**OBJETO:** Aditivo contratual para a continuidade dos trabalhos prestados em funcionamento ao município, para abastecimento da frota de veículos utilizados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, agricultura e serviços urbanos

**FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

**VIGÊNCIA:** Prorrogação contratual de 60 dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 129.687,50 (cento e vinte nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos.), Referente a 25% do valor de R\$ 518.750,00 (Quinhentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta reais.)

**SIGNATÁRIOS:** pelo Contratante, Prefeitura Municipal de Murici e, pelo Contratado, Auto Posto Nillo Verde - EPP.

Murici-AL, 05 de Março de 2021.

Celso Josué Soares da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

  
Rua Cel. Antonio Machado s/nº, CEP. 57820-000, Murici AL  
CNPJ nº 12.332.953/0001-36 Fone / Fax: (82) 3286-2015



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI**  
Rua Cel. Antonio Machado s/nº, CEP. 57820-000, Murici AL  
CNPJ nº 12.332.953/0001-36 Fone / Fax: (82) 3286-2015  
Email: prefeitura@murici.al.gov.br

### TERMO DE CONVALIDAÇÃO

**Considerando** as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

**Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Fica **convalidado** o ato relativo ao 1º termo aditivo ao contrato nº 116/2019 – Pregão Presencial nº 004/2019, que celebram entre si o Município de Murici – AL, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Murici – AL, e o Auto Posto Nillo Verde - EPP, inscrito no CNPJ: 04.168.340/0001-78, mediante cláusulas e condições acordadas no instrumento contratual, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93, convalidação esta, respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATO:** Pregão Presencial nº 004/2019, que celebram entre si o Município de Murici – AL, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e o Auto Posto Nillo Verde - EPP, inscrito no CNPJ: 04.168.340/0001-78.

**OBJETO:** Aditivo contratual para a continuidade dos trabalhos prestados em funcionamento ao município, para abastecimento da frota de veículos utilizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

**VIGÊNCIA:** Prorrogação contratual de 60 dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 35.275,00 (Trinta e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais), Referente a 25% do valor de R\$ 141.100,00 (Cento e quarenta e um mil e cem reais)

**SIGNATÁRIOS:** pelo Contratante, Prefeitura Municipal de Murici e, pelo Contratado, Auto Posto Nillo Verde - EPP.

Murici-AL, 05 de Março de 2021.

Celso Josué Soares da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

  
Rua Cel. Antonio Machado s/nº, CEP. 57820-000, Murici AL  
CNPJ nº 12.332.953/0001-36 Fone / Fax: (82) 3286-2015



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI**  
Rua Cel. Antonio Machado s/nº, CEP. 57820-000, Murici AL  
CNPJ nº 12.332.953/0001-36 Fone / Fax: (82) 3286-2015  
Email: prefeitura@murici.al.gov.br

### TERMO DE CONVALIDAÇÃO

**Considerando** as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

**Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Fica **convalidado** o ato relativo ao 1º termo aditivo ao contrato nº 116/2019 – Pregão Presencial nº 004/2019, que celebram entre si Hospital Geral Dagoberto Uchôa Lopes de Omena de Murici – AL, inscrito no CNPJ: 12.383.583/0001-01 e o Auto Posto Nillo Verde - EPP, inscrito no CNPJ: 04.168.340/0001-78, mediante cláusulas e condições acordadas no instrumento contratual, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93, convalidação esta, respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATO:** Pregão Presencial nº 004/2019, que celebram entre si o Município de Murici – AL, através do Hospital Geral Dagoberto Uchôa Lopes de Omena e o Auto Posto Nillo Verde - EPP, inscrito no CNPJ: 04.168.340/0001-78.

**OBJETO:** Aditivo contratual para a continuidade dos trabalhos prestados em funcionamento ao município, para abastecimento da frota de veículos utilizados pelo Hospital Geral Dagoberto Uchôa Lopes de Omena .

**FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

**VIGÊNCIA:** Prorrogação contratual de 60 dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 30.387,50 ( Trinta mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), Referente a 25% do valor de R\$ 121.550,00 ( Cento e vinte um mil, quinhentos e cinquenta reais)

**SIGNATÁRIOS:** pelo Contratante, Hospital Geral Dagoberto Uchôa Lopes de Omena e, pelo Contratado, Auto Posto Nillo Verde - EPP.

Murici-AL, 05 de Março de 2021.

Celso Josué Soares da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

  
Rua Cel. Antonio Machado s/nº, CEP. 57820-000, Murici AL  
CNPJ nº 12.332.953/0001-36 Fone / Fax: (82) 3286-2015



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI**  
Rua Cel. Antonio Machado s/nº, CEP. 57820-000, Murici AL  
CNPJ nº 12.332.953/0001-36 Fone / Fax: (82) 3286-2015  
Email: prefeitura@murici.al.gov.br

### TERMO DE CONVALIDAÇÃO

**Considerando** as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

**Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Fica **convalidado** o ato relativo ao 1º termo aditivo ao contrato nº 116/2019 – Pregão Presencial nº 004/2019, que celebram entre si o Município de Murici – AL, através da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Murici – AL, e o Auto Posto Nillo Verde - EPP, inscrito no CNPJ: 04.168.340/0001-78, mediante cláusulas e condições acordadas no instrumento contratual, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93, convalidação esta, respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATO:** Pregão Presencial nº 004/2019, que celebram entre si o Município de Murici – AL, através da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e o Auto Posto Nillo Verde - EPP, inscrito no CNPJ: 04.168.340/0001-78.

**OBJETO:** Aditivo contratual para a continuidade dos trabalhos prestados em funcionamento ao município, para abastecimento da frota de veículos utilizados pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

**VIGÊNCIA:** Prorrogação contratual de 60 dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), Referente a 25% do valor de R\$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais)

**SIGNATÁRIOS:** pelo Contratante, Prefeitura Municipal de Murici e, pelo Contratado, Auto Posto Nillo Verde - EPP.

Murici-AL, 05 de Março de 2021.

Celso Josué Soares da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

  
Rua Cel. Antonio Machado s/nº, CEP. 57820-000, Murici AL  
CNPJ nº 12.332.953/0001-36 Fone / Fax: (82) 3286-2015



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI**  
Rua Cel. Antonio Machado s/nº, CEP. 57820-000, Murici AL  
CNPJ nº 12.332.953/0001-36 Fone / Fax: (82) 3286-2015  
Email: prefeitura@murici.al.gov.br

### TERMO DE CONVALIDAÇÃO

**Considerando** as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

**Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Fica **convalidado** o ato relativo ao 1º termo aditivo ao contrato nº 116/2019 – Pregão Presencial nº 004/2019, que celebram entre si o Município de Murici – AL, através da Secretaria Municipal de Finanças de Murici – AL, e o Auto Posto Nillo Verde - EPP, inscrito no CNPJ: 04.168.340/0001-78, mediante cláusulas e condições acordadas no instrumento contratual, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93, convalidação esta, respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATO:** Pregão Presencial nº 004/2019, que celebram entre si o Município de Murici – AL, através da Secretaria Municipal de Finanças e o Auto Posto Nillo Verde - EPP, inscrito no CNPJ: 04.168.340/0001-78.

**OBJETO:** Aditivo contratual para a continuidade dos trabalhos prestados em funcionamento ao município, para abastecimento da frota de veículos utilizados pela Secretaria Municipal de Finanças.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

**VIGÊNCIA:** Prorrogação contratual de 60 dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais), Referente a 25% do valor de R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais)

**SIGNATÁRIOS:** pelo Contratante, Prefeitura Municipal de Murici e, pelo Contratado, Auto Posto Nillo Verde - EPP.

Murici-AL, 05 de Março de 2021.

Celso Josué Soares da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

  
Rua Cel. Antonio Machado s/nº, CEP. 57820-000, Murici AL  
CNPJ nº 12.332.953/0001-36 Fone / Fax: (82) 3286-2015





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI**  
Rua Cel. Antonio Machado s/nº, CEP. 57820-000, Murici AL  
CNPJ nº 12.332.953/0001-36 Fone / Fax: (82) 3286-2015  
Email: prefeitura@murici.al.gov.br

### TERMO DE CONVALIDAÇÃO

**Considerando** as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

**Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Fica **convalidado** o ato relativo ao 1º termo aditivo ao contrato nº 116/2019 – Pregão Presencial nº 004/2019, que celebram entre si a Secretaria Municipal de Assistência Social de Murici – AL, inscrita no CNPJ: 18.197.553/0001-41 e o Auto Posto Nillo Verde - EPP, inscrito no CNPJ: 04.168.340/0001-78, mediante cláusulas e condições acordadas no instrumento contratual, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93, convalidação esta, respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATO:** Pregão Presencial nº 004/2019, que celebram entre si o Município de Murici – AL, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Murici – AL, inscrita no CNPJ: 18.197.553/0001-41 e o Auto Posto Nillo Verde - EPP, inscrito no CNPJ: 04.168.340/0001-78

**OBJETO:** Aditivo contratual para a continuidade dos trabalhos prestados em funcionamento ao município, para abastecimento da frota de veículos utilizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

**VIGÊNCIA:** Prorrogação contratual de 60 dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 17.037,40 (dezesete mil, trinta e sete reais e quarenta centavos), Referente a 25% do valor de R\$ 68.149,60 (sessenta e oito mil cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos)

**SIGNATÁRIOS:** pelo Contratante, Secretaria Municipal de Assistência Social e, pelo Contratado, Auto Posto Nillo Verde - EPP.

Murici-AL, 05 de Março de 2021.

Celso Josué Soares da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

  
Rua Cel. Antonio Machado s/nº, CEP. 57820-000, Murici AL  
CNPJ nº 12.332.953/0001-36 Fone / Fax: (82) 3286-2015



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI**  
Rua Cel. Antonio Machado s/nº, CEP. 57820-000, Murici AL  
CNPJ nº 12.332.953/0001-36 Fone / Fax: (82) 3286-2015  
Email: prefeitura@murici.al.gov.br

### TERMO DE CONVALIDAÇÃO

**Considerando** as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

**Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Fica **convalidado** o ato relativo ao 1º termo aditivo ao contrato nº 116/2019 – Pregão Presencial nº 004/2019, que celebram entre si a Secretaria Municipal de Educação de Murici – AL, inscrita no CNPJ: 30.426.339/0001-15, e o Auto Posto Nillo Verde - EPP, inscrito no CNPJ: 04.168.340/0001-78, mediante cláusulas e condições acordadas no instrumento contratual, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93, convalidação esta, respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATO:** Pregão Presencial nº 004/2019, que celebram entre si o Município de Murici – AL, através da Secretaria Municipal de Educação e o Auto Posto Nillo Verde - EPP, inscrito no CNPJ: 04.168.340/0001-78.

**OBJETO:** Aditivo contratual para a continuidade dos trabalhos prestados em funcionamento ao município, para abastecimento da frota de veículos utilizados pela Secretaria Municipal de Educação.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

**VIGÊNCIA:** Prorrogação contratual de 60 dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 175.845,74 (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), Referente a 25% do valor de R\$ 703.382,99 (setecentos e três mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos)

**SIGNATÁRIOS:** pelo Contratante Secretaria Municipal de Educação e, pelo Contratado, Auto Posto Nillo Verde - EPP.

Murici-AL, 05 de Março de 2021.

Celso Josué Soares da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

  
Rua Cel. Antonio Machado s/nº, CEP. 57820-000, Murici AL  
CNPJ nº 12.332.953/0001-36 Fone / Fax: (82) 3286-2015